



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

PORTARIA N. 074/2017/CG/DPE

Porto Velho, 18 de dezembro de 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o requerimento de lavra da Excelentíssima Defensora Pública Luiziana Teles Feitosa Anacleto.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR**, a pedido, da portaria n. 69/2017/CG/DPE, publicada no DOE n. 224, do dia 30/11/2017, a Defensora Pública Luiziana Teles Feitosa Anacleto.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da referida portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público

Corregedor-Geral